



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de São José dos Campos

Lei Municipal nº 9.298, de 14 de outubro de 2015

São José dos Campos

2017 - 2020



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE "A"

<u>Município:</u>	São José dos Campos	<u>Cód. Município:</u>	3549904	<u>Microrregião:</u>	São José dos Campos	<u>Mesorregião:</u>	Vale do Paraíba Paulista	<u>UF:</u>	São Paulo
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	Lei Municipal nº 9.298, de 14 de outubro de 2015.								
<u>Períodos de Avaliação Previstos:</u>	Bienal	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	2018						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de São José dos Campos.						Portaria nº 244, de 11 de novembro de 2021.		
<u>Equipe Técnica:</u>	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento.						Portaria nº 245, de 11 de novembro de 2021.		
<u>Contatos de Referência:</u>	<u>Telefone:</u>	(12) 3901-2000			<u>E-mail:</u>	gabinetesme02@sjc.sp.gov.br			



Índice

Dados de Referência do Relatório	2
Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - Parte A	2
Apresentação	5
Comportamento das Metas e Estratégias no Período	6
Meta 1- Educação Infantil	6
Meta 2 - Ensino Fundamental	12
Meta 3 - Ensino Médio	17
Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	20
Meta 5 - Alfabetização	24
Meta 6 - Educação Integral	28
Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa	32
Meta 8 - Escolaridade Média	40
Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	43
Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	46
Meta 11 - Educação Profissional	51
Meta 12 - Educação Superior	55
Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior	59
Meta 14 - Pós-Graduação	61



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Meta 15 - Formação de Professores	64
Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	66
Meta 17 - Valorização do Professor	69
Meta 18 - Plano de Carreira Docente	72
Meta 19 - Gestão Democrática	76
Meta 20 - Financiamento da Educação	81
Considerações Finais	87



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação e Lei nº 9.298/15 do Plano Municipal de Educação (PME) de São José dos Campos, a comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2019 a dezembro de 2020, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.



1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta 1 - Educação Infantil

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
1	Garantir, a partir do ano letivo de 2016, a oferta de vagas para todas as crianças de quatro e cinco anos residentes no Município, universalizando a pré-escola; e, até 2020, atender 100% da demanda ativa de creche (zero a três anos).	2016	No município todas as crianças com idade entre 4 e 5 anos, inscritas nas unidades escolares tem assegurada matrícula imediata.
		2020	O município tem desenvolvido ações em prol da ampliação do número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

INDICADOR 1A	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	98,1%	96,1%	97%	95,6%	93,2%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de crianças de 4 a 5 anos matrículas na pré-escola em 2019: 18.910.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Projeção da população em idade escolar de 4 a 5 anos em 2019: 19.768.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de crianças de 4 a 5 anos matrículas na pré-escola em 2020: 18.926

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Projeção da população em idade escolar de 4 a 5 anos em 2020: 20.304.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 08/07/2021.

Observação 2021: a Rede de Ensino Municipal atende 100% da demanda manifesta, ou seja, crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que procuram vaga em uma das unidades escolares. Considerando a projeção, em 2019, há uma diferença de 858 crianças de 4 a 5 anos que não foram inscritas, o mesmo fato ocorreu em 2020, com 1.378 crianças, porque não procuraram as escolas de educação infantil.

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	50%	60%	70%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	39,3%	40,1%	41,3%	47,3%	52,1%	54,3%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de crianças de 0 a 3 anos matrículas na creche em 2019: 19.556.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Projeção da população em idade escolar de 0 a 3 anos: 37.511.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de crianças de 0 a 3 anos matrículas na creche em 2020: 19.704.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Projeção da população em idade escolar de 0 a 3 anos: 36.304.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 08/07/2021.

INDICADOR 1C	Percentual de demanda manifesta das crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola na Rede de Ensino Municipal.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	100%	100%	100%	100%	100%					

Lista de inscritos e matriculados para o ano de 2019 por faixa etária de 4 e 5 anos na rede municipal: 15.565.

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.

Lista de inscritos e matriculados para o ano de 2020 por faixa etária de 4 e 5 anos na rede municipal: 15.229.

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados e-SISTAE da Rede de Ensino Municipal.

INDICADOR 1D	Percentual da demanda manifesta das crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola na Rede de Ensino Municipal.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	50%	60%	70%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	35,9%	56,4%	73,9%	78,5%	100%					



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Lista de inscritos para o ano de 2019 por faixa etária de 0 a 3 anos na rede municipal: 2.420.

Matrículas convocadas em 2019 por faixa etária de 0 a 3 anos na rede municipal: 1.900.

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.

Lista de inscritos para o ano de 2020 por faixa etária de 0 a 3 anos na rede municipal: 1.544.

Matrículas convocadas em 2020 por faixa etária de 0 a 3 anos na rede municipal: 1.544.

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.

Meta	1	Garantir, a partir do ano letivo de 2016, a oferta de vagas para todas as crianças de quatro e cinco anos residentes no Município, universalizando a pré-escola; e, até 2020, atender 100% da demanda ativa de creche (zero a três anos).			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
1.1) Expandir a oferta de vagas em creche (zero a três anos), por meio de construção e/ou ampliação do número de classes em unidades existentes ou novas, e estabelecimento de parcerias com instituições comunitárias, filantrópicas e conveniadas, com o planejamento adequado para atender à demanda ativa de creche priorizando as de maior idade e aquelas cujas mães são trabalhadoras;	2020	PPA	Concluída	Sim	Manter durante o decênio as ações que visam o atendimento do segmento creche.
1.2) Ofertar vagas de creche em tempo integral na rede direta e conveniada, garantindo a abertura de classes do módulo BI, prioritariamente às crianças sob a tutela de mães trabalhadoras de	2020	LDO	Iniciada	Parcial	Parcerias com a Secretaria de Apoio ao Cidadão e demais órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância, para acompanhamento efetivo das mães



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

baixa renda e às crianças em situação de vulnerabilidade social e de violência abrigadas pelo Poder Público, trabalhando de forma integrada com todos os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância;					trabalhadoras de baixa renda e das crianças em situações de vulnerabilidade social e de violência. Definição de fluxos e ferramentas para encaminhamento e monitoramento das famílias assistidas pela rede protetiva.
1.3) Efetivar, quando necessário, a compra emergencial de vagas em escolas privadas de Educação Infantil, de acordo com as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal, conforme diretrizes do Programa Pró-Mãe Trabalhadora, respeitando a Lei nº 8.973, de 21 de agosto de 2013;	2020	LOA exercício de 2020	Concluída	Sim	Manter o edital do credenciamento às escolas particulares.
1.4) Aperfeiçoar a Lista Única de inscrição da Educação Infantil, nela compreendida a creche e a pré-escola, divulgando-a nos respectivos sítios institucionais da rede mundial de computadores - internet;	2020	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o sistema de divulgação da lista única de inscrição no site da prefeitura.
1.5) Realizar, de forma integrada com todos os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância, a busca ativa das crianças de quatro e cinco anos para tornar efetiva a obrigatoriedade e a prioridade às matrículas de pré-escola, conforme § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 9.394, de 20	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	Articulação com o Conselho Tutelar e as Secretarias da Saúde, de Apoio Social ao Cidadão, de Gestão Habitacional e Obras e de Educação e Cidadania para localizar e possibilitar o acesso das crianças que não estão frequentando a escola.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;					
1.6) Zelar, de forma integrada com todos os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância, pelo ingresso e frequência das crianças de zero a três anos, respeitando o direito de opção das famílias à matrícula em creche;	2020	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter durante o decênio as ações de políticas sociais de proteção à infância.
1.7) Implementar ações que garantam a ampliação da oferta de vagas na creche e pré-escola e a devida adequação de espaços físicos e recursos humanos, visando a qualidade do processo educacional.	2020	LOA exercício de 2020	Concluída	Sim	Manter durante o decênio as ações de adequação dos espaços físicos e dos recursos humanos.
1.8) Unificar a nomenclatura das escolas de educação infantil no prazo de um ano, após aprovação do Plano Municipal de Educação, facilitando a identificação pela população a fim de garantir o acesso e a unidade da rede.	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Elaborar legislação para unificação da nomenclatura da rede direta.



Meta 2 - Ensino Fundamental

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
2	Consolidar o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, garantindo que, até o final de 2025, pelo menos 99,5% (noventa e nove, cinco por cento) dos estudantes da Rede de Ensino Municipal concluam essa etapa na idade recomendada; e, em regime de colaboração, apoiar as estratégias que venham a ser estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a Rede Estadual de Ensino.	2025	O acesso ao ensino fundamental no município é garantido por meio da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e a Secretaria de Educação e Cidadania (SEC).

INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental no município.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	97,4%	97,6%	97,8%	98%	98,2%	98,4%	98,6%	98,9%	99,2%	99,5%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	97,7%	97,6%	97,8%	98%	96,9%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número matrículas no ensino fundamental em 2019: 82.371.

Número de matrículas no ensino fundamental em 2019 na faixa etária de 6 a 14 anos: 80.728.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número matrículas no ensino fundamental em 2020: 84.729.

Número de matrículas no ensino fundamental em 2020 na faixa etária de 6 a 14 anos: 82.133.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

INDICADOR 2B	Percentual de alunos aprovados ou concluintes do ensino fundamental na rede municipal.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	98,5%	98,6%	98,7%	98,8%	98,9%	99%	99,1%	99,2%	99,3%	99,5%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	98,5%	98,9%	99,3%	99,7%	99,6%					

Número de matrículas em 2019 no ensino fundamental na rede municipal: 35.585.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos aprovados ou concluintes do ensino fundamental em 2019 na rede municipal: 35.480.

Informação obtida por meio do sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.

Número de matrículas em 2020 no ensino fundamental na rede municipal: 36.219.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos aprovados ou concluintes do ensino fundamental em 2020 na rede municipal: 36.072.

Informação obtida por meio do sistema próprio de coleta de dados - eSISTAE da Rede de Ensino Municipal.



Meta	2	Consolidar o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, garantindo que, até o final de 2025, pelo menos 99,5% (noventa e nove, cinco por cento) dos estudantes da Rede de Ensino Municipal conclua essa etapa na idade recomendada; e, em regime de colaboração, apoiar as estratégias que venham a ser estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a Rede Estadual de Ensino.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
2.1) Pactuar com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a integração das Redes Públicas em todos os anos do Ensino Fundamental, planejando em conjunto, a partir de estudos demográficos, a construção de novas escolas a fim de atender as demandas de novas matrículas e transferências de estudantes entre as redes;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o estudo demográfico do município pelo setor de planejamento das redes públicas, para construção e ampliação de escolas, bem como, atualização da área de abrangência de atendimento de cada unidade escolar.
2.2) Implantar de forma progressiva a municipalização da demanda pública de vagas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, condicionado à liberação de recursos adicionais para compor o financiamento e preservação dos direitos dos profissionais da Rede Estadual de Educação que venham a atuar nas unidades escolares municipalizadas;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Direcionar ações conforme regulamentação dos entes federados.
2.3) Priorizar, em regime de colaboração com a Secretaria da Educação do Estado	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a parceria entre a SEDUC/SP e a SEC.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

de São Paulo por meio da Diretoria de Ensino da Região de São José do Campos, quando da entrega de conjuntos habitacionais do programa federal Minha Casa Minha Vida e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, a transferência dos estudantes filhos de beneficiários para escolas mais próximas do novo local de moradia, realizando a ampliação do número de salas e/ou construção de novos prédios escolares onde não for possível a reestruturação;					
2.4) Implantar, de forma progressiva, a redução do número de estudantes por classe, pactuando metas e estratégias entre as redes de ensino existentes, consolidando o número de trinta alunos por sala e chegando a vinte e cinco alunos em 2025;	2025	Não se aplica	Iniciada	Não	Parceria entre as redes de ensino estadual e municipal buscando de forma progressiva, a redução do número de alunos por sala.
2.5) Realizar de forma integrada com todos os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância, e em regime de colaboração com o Estado, a busca ativa das crianças e adolescentes para tornar efetiva a obrigatoriedade do Ensino Fundamental;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Aprimoramento de ações articuladoras junto à Secretaria de Saúde, SEDUC/SP, SEC e Instituições que compõem a Rede Protetiva para localizar e possibilitar o acesso das crianças e adolescentes que não estão frequentando a escola.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

2.6) Tornar efetiva a Lei nº 8.998, de 7 de outubro de 2013, que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia de Combate à Evasão Escolar como uma das ações para prevenir e reduzir o abandono escolar motivado por preconceito, discriminação e/ou vulnerabilidade social, articulando a ação dos Poderes Executivo e Legislativo e o Conselho Tutelar com o Judiciário e a sociedade.	2018	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter as ações que visam combater a Evasão Escolar nas redes públicas.
--	------	---------------	-----------	-----	---



Meta 3 - Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
3	Apoiar as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.	2025	A parceria entre a rede estadual e a rede municipal no direcionamento das vagas de acesso ao ensino médio, beneficia a continuidade dos estudos aos alunos concluintes do 9º ano e da EJA II do ensino fundamental.

INDICADOR 3A	Percentual da população que frequenta o ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	82%	84%	86%	88%	90%	92%	94%	96%	98%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	84,6%	85,3%	85,6%	91%	92,8%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas em 2019 no ensino médio por faixa etária de 15 a 17 anos: 23.612.

Número total de matrículas em 2019 no ensino médio: 25.945.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas em 2020 no ensino médio por faixa etária de 15 a 17 anos: 22.612.

Número total de matrículas em 2020 no ensino médio: 24.371.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Meta	3	Apoiar as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
3.1) Colaborar com Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no que for atribuição do Município, a adequação das estratégias do Plano Estadual de Educação para a realidade do Ensino Médio no Município;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Parceria entre os entes federados no atendimento das disposições do Plano Estadual de Educação.
3.2) Apoiar a Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos na busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, conforme estratégias que venham a ser previstas no Plano Estadual de Educação;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Aperfeiçoamento das ações de atualização do cadastro dos alunos na Secretaria Escolar Digital (SED).
3.3) Aperfeiçoar o convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para o transporte gratuito de estudantes do Ensino Médio das escolas	2025	LOA	Iniciada	Parcial	Manutenção do convênio para transporte escolar gratuito aos alunos de quinze a dezessete anos.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

estaduais, conforme o Decreto Estadual n. 48.631 de 11 de maio de 2004, a Lei n. 4.309, de 23 de outubro de 1992, a Lei n. 4. 773, de 16 de novembro de 1995, a Lei n. 8. 107, de 3 de maio de 2010 e a Lei n. 8.989, de 19 de setembro de 2013.					
--	--	--	--	--	--



Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
4	Universalizar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, por meio de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	As redes de ensino estadual e municipal ofertam à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica com matrículas na rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado conforme legislação vigente.

INDICADOR 4A	Percentual de matrículas de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades que estudam em classes comuns da educação básica.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	1,7%	1,8%	2%	2,2%	2,5%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas em 2019 da educação básica, por faixa etária de 4 a 17 anos: 130.033.

Número de matrículas em 2019 da educação especial em classes comuns, por faixa etária até 17 anos: 2.853.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas em 2020 da educação básica, por faixa etária de 4 a 17 anos: 130.892.

Número de matrículas em 2020 da educação especial em classes comuns, por faixa etária até 17 anos: 3.229.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Meta	3	Apoiar as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
4.1) Adequar, em colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, as estratégias do Plano Estadual de Educação para a realidade da Educação Básica do Município, reforçando a responsabilidade das Redes Públicas municipal e estadual no âmbito de suas atribuições específicas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Consolidação da parceria entre as redes de ensino estadual e municipal para o alinhamento do atendimento dentro de suas atribuições.
4.2) Promover, de forma integrada com todos os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais de proteção à infância e à adolescência e em regime de colaboração com o Estado, a busca ativa das crianças, adolescentes e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de quatro a dezessete anos beneficiários de programas de	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Parceria com a Rede Protetiva para levantar o número de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiários de programas de transferência de renda residentes no município e que estão fora da escola.



transferência de renda residentes no Município e que estão fora da escola;					
4.3) Efetivar, em regime de colaboração com o Estado e a União, o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada na escola, instituído pela Portaria Normativa n. 18, de 24 de abril de 2007, para garantir a busca ativa no cadastro do Benefício de Prestação Continuada da população de quatro a dezessete anos que está fora da escola e a definição de ações para incluí-la na Educação Básica;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a parceria entre as redes de ensino público em prol das ações desenvolvidas para as pessoas com deficiência atendidas pelo município.
4.4) Articular, com todas as redes de ensino, nos termos deste Plano Municipal de Educação, uma política integrada para o Atendimento Educacional Especializado;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a política integrada para o Atendimento Educacional Especializado.
4.5) Garantir nas redes de ensino as adequações necessárias para a promoção da acessibilidade nas escolas públicas e privadas, em sintonia com as estratégias 7.17 e 7.18 deste Anexo Único;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Continuidade das adequações para promover a acessibilidade nas escolas.
4.6) Garantir nas redes de ensino público e privado o acesso à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – aos estudantes surdos e com deficiência auditiva e a oferta de educação bilíngue em todas as	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Fomento ao acesso à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - aos estudantes surdos e com deficiência auditiva, nas redes de ensino.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

modalidades de ensino, nos termos do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do art. 4º da Lei Federal n. 10.436, de 24 de abril de 2002, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;					
4.7) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltadas à continuidade dos estudos às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Parcerias com diversos órgãos para o atendimento da população público alvo.
4.8) Realizar os convênios do poder público com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, mediante a prévia habilitação pelo Conselho Municipal de Educação para oferecer apoio educacional especializado complementar, suplementar ou substitutivo, em caráter de excepcionalidade, para garantir a qualidade do atendimento e viabilização da estratégia 20.2 deste Anexo Único.	2025	PPA/LDO	Iniciada	Parcial	Parcerias com diversos órgãos para o atendimento da população público alvo.



Meta 5 - Alfabetização

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	2025	A comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do PME, optou por alterar o ano de alfabetização para o segundo, seguindo orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ressaltamos que no presente documento seguem dados/indicadores referentes aos dois anos escolares.

INDICADOR 5A	Percentual de alunos que concluíram o 3º ano na fase alfabética na Rede de Ensino Municipal.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	85%	90%	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	83,9%	87,9%	92,3%	96%	96%					

Número de matrículas em 2019 no 3º ano da Rede de Ensino Municipal: 4.290.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos da Rede de Ensino Municipal que concluíram 2019 o 3º ano na fase alfabética: 4.118

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas em 2020 no 3º ano da Rede de Ensino Municipal: 4.098.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos da Rede de Ensino Municipal que concluíram 2020 o 3º ano na fase alfabética: devido ao contexto da Pandemia COVID-19, os dados foram mantidos, devido ao atendimento escolar não presencial.

INDICADOR 5B	Percentual de alunos que concluíram o 2º ano na fase alfabética na Rede de Ensino Municipal.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	94%	94%					

Número de matrículas em 2019 no 2º ano da Rede de Ensino Municipal: 4.045.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos da Rede de Ensino Municipal que concluíram 2019 o 2º ano na fase alfabética: 3.802.

Informação obtida por meio de sistema próprio de coleta de dados - SISTAE da Rede de Ensino Municipal.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas em 2020 no 2º ano da Rede de Ensino Municipal: 4.001.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de alunos da Rede de Ensino Municipal que concluíram em 2020 o 2º ano na fase alfabética: os dados de 2019 foram mantidos, em virtude do atendimento escolar não presencial, devido ao contexto da Pandemia COVID-19.

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
5.1) Promover, em regime de colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, formação comum para professores, visando a articulação entre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, o Programa Estadual Ler e Escrever, as experiências dos profissionais das duas redes com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano do ciclo de alfabetização, respeitadas as regiões, as redes de ensino e as unidades escolares do Município;	2019	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a adesão ao Programa Ler e Escrever e Educação Matemática nos Anos Iniciais (EMAI), tendo como público alvo os alunos do 1º ao 5º ano.



5.2) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2019	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações durante o decênio com vista a qualificar a atuação do professor alfabetizador.
5.3) Monitorar e acompanhar dados e resultados oriundos de avaliação institucional de modo a reorientar práticas pedagógicas, atendendo necessidades de aprendizagem dos estudantes.	2019	LOA	Concluída	Sim	Manter o acompanhamento dos dados oriundos das avaliações.



Meta 6 - Educação Integral

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
6	Oferecer educação integral de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.	2025	A oferta da educação em tempo integral no município encontra-se em processo gradativo de ampliação.

INDICADOR 6A	Percentual das escolas públicas com atendimento em período integral.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	32%	34%	35%	36%	37%	39%	41%	44%	47%	50%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	31,5%	31,9%	31%	33,5%	33,6%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de estabelecimentos públicos na educação básica no município em 2019: 212.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de estabelecimentos públicos no município com atendimento integral em 2019: 71.

Fonte rede estadual: <<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/escolas-estaduais/>>. Acesso em 09/07/2021.

Fonte rede municipal <<https://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/educacao-e-cidadania/>>. Acesso em 09/07/2021



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de estabelecimentos públicos na educação básica no município em 2020: 211.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de estabelecimentos públicos no município com atendimento integral em 2020: 71.

Fonte rede estadual: <<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/escolas-estaduais/>>. Acesso em 09/07/2021.

Fonte rede municipal <<https://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/educacao-e-cidadania/>>. Acesso em 09/07/2021

INDICADOR 6B	Percentual dos alunos matriculados nas escolas públicas em período integral.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	7%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	25%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	11,6%	10,9%	10,3%	11,3%	11,8%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas da educação básica em 2019 nas escolas públicas: 119.175.

Número de matrículas em 2019 nas escolas públicas em tempo integral: 13.507.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de matrículas da educação básica em 2020 nas escolas públicas: 117.929.

Número de matrículas em 2020 nas escolas públicas em tempo integral: 13.910.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



Meta	6	Oferecer educação integral de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
6.1) Promover, a implementação da educação integral nas redes públicas de educação, oferecendo múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, determinadas no projeto político pedagógico das escolas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações durante o decênio com vista a qualificar a atuação do professor.
6.2) Consolidar a proposta da Escola de Formação em Tempo Integral, respeitando a autonomia da unidade escolar;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Aprimoramento das diretrizes norteadoras da proposta de escola de formação em tempo integral, com vistas ao princípio da gestão democrática do ensino público.
6.3) Incorporar as ações da Fundação Hélio Augusto de Souza e dos demais equipamentos públicos na realização de atividades com os estudantes atendidos no ensino integral e efetivar a estratégia 20.3 deste Anexo Único;	2025	LOA	Concluída	Sim	Manter as parcerias com a Fundação Hélio Augusto de Souza e demais setores públicos na realização de atividades com os alunos atendidos no ensino integral.
6.4) Construir novas escolas públicas e reestruturar progressivamente as	2025	PPA	Iniciada	Parcial	Reestruturação progressiva das escolas com padrão arquitetônico e



existentes com padrão arquitetônico e sustentável, bem como mobiliário adequado para atendimento aos estudantes de escola integral, prioritariamente aos que residem em comunidades de maior vulnerabilidade social, em sintonia com as estratégias 7.17 e 7.18 deste Anexo Único;					sustentável, bem como mobiliário adequado para atendimento aos alunos de escola integral.
6.5) Garantir a educação integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, nos termos da estratégia 4.8 deste Anexo Único;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar nas salas de recursos multifuncionais.
6.6) Fortalecer estratégias de permanência dos docentes nas escolas de forma a estimular a continuidade dos Programas de Educação Integral, inclusive capacitando-os para atuação nos diferentes modelos pedagógicos e de gestão adotados nas redes de ensino.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Formações específicas aos professores que atuam nas escolas públicas.



Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
7	Fomentar, no âmbito de atribuição do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando atingir até 2021 a meta estabelecida para o Município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.	2021	Observa-se que a meta para os anos iniciais e ensino médio vem sendo atingida, conforme indicador.

INDICADOR 7A	Média do município no IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.			Prazo: 2021	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	6,2	6,5	6,7	6,9	7,1	7,3
Meta executada no período (dado oficial)	6,6	6,9	7,0			
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----			

IDEB - Anos Iniciais do ensino fundamental: MEC/INEP - 2019.

Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>> acesso em 09/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

INDICADOR 7B	Média do município no IDEB dos anos finais do ensino fundamental.			Prazo: 2021	Alcançou indicador?	Não
	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	5,7	5,9	6,2	6,4	6,6	6,8
Meta executada no período (dado oficial)	5,2	5,4	5,7			
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----			

IDEB - Anos Finais do ensino fundamental: MEC/INEP - 2019.

Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>> acesso em 09/07/2021.

INDICADOR 7C	Média do município no IDEB do ensino médio.			Prazo: 2021	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Meta prevista	-----	-----	4,2	4,4	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	4,0	4,5			
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----

IDEB - Ensino Médio do ensino fundamental: MEC/INEP - 2019.

Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>> acesso em 09/07/2021.



Meta	7	Fomentar, no âmbito de atribuição do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando atingir até 2021 a meta estabelecida para o Município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
7.1) Estabelecer políticas de estímulo e acompanhamento das ações das escolas do Município para obtenção das metas de desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, de modo a valorizar o trabalho desenvolvido pelo corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média da rede, garantindo equidade da aprendizagem;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Intensificação das ações de formação continuada com foco na implementação do Currículo, garantindo a equidade da aprendizagem.
7.2) Implementar e desenvolver o Plano de Ação Articulada vigente, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, em consonância	2021	PPA/PAR	Iniciada	Parcial	Desenvolvimento das ações do PAR.



com a estratégia 7.5 do Plano Nacional de Educação;					
7.3) Rever a Lei n. 6.103, de 3 de junho de 2002, que criou o Sistema Municipal de Ensino, disciplinando as atribuições do Município nas políticas públicas de educação, no prazo de dois anos após a criação do Sistema Nacional de Educação, adequando, quando for o caso, à legislação já adotada com essa finalidade, respeitando o princípio da Gestão Democrática;	2021	Não se aplica	Não Iniciada	Não	Aguardar regulamentação federal.
7.4) Promover, em regime de colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a implementação de currículo consoante às redes públicas articulado às Diretrizes Nacionais da Educação Básica, ao currículo oficial do Estado e à Matriz Curricular da Rede de Ensino Municipal;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Implementação do Currículo da Rede de Ensino Municipal em consonância ao Currículo Paulista e demais normatizações.
7.5) Articular com o Conselho Municipal de Educação ações para a elevação da qualidade da educação e do processo de aprendizagem dos estudantes;	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a articulação com o Conselho Municipal de Educação, com vista a melhoria da qualidade da educação.
7.6) Rever, no prazo de dois anos após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, a Lei n. 7.046, de 27 de março de 2006, que Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos, ampliando seus objetivos para produzir indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional, constituindo fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação e orientação das políticas públicas da Rede de Ensino Municipal;					
7.7) Consolidar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, aceleração e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, de acordo com a legislação vigente e respeitando a autonomia da escola;	2021	PPA	Concluída	Sim	Manter durante o decênio as ações que visam a melhoria da qualidade da educação.
7.8) Apoiar a produção acadêmica e científica de professores vinculados ao trabalho docente, abrindo espaço para divulgação, análise e aplicação destas experiências significativas de modo a qualificar aprendizagens nas redes públicas;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Incentivo e apoio na apresentação de trabalhos em seminários, congressos, fóruns, simpósios e outros, em áreas afins da educação.
7.9) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para estimular a realização de experimentos científicos e práticas pedagógicas inovadoras, garantindo suporte técnico adequado, em	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das práticas pedagógicas inovadoras em sala de aula e na gestão escolar.



parceria com instituições de ensino e pesquisa;					
7.10) Implantar o Laboratório de Educação Digital e Interativa, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, para promover e implantar gradualmente o uso de tecnologias digitais no processo educacional e fomentar o domínio das linguagens de programação adequadas a cada nível de ensino;	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter ações de uso das tecnologias digitais no processo educacional nas redes públicas.
7.11) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias para aprimorar os procedimentos e processos de gestão das escolas;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Alinhamento dos procedimentos e processos de gestão das escolas.
7.12) Articular, com o apoio do Estado, a criação de centro de difusão de conhecimento científico no Município com a finalidade de fortalecer as aprendizagens em todas as áreas, estabelecendo parcerias com universidades públicas, comunitárias, filantrópicas e da iniciativa privada;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Aguardando regulamentação entre os entes federados. Fortalecimento das iniciativas existentes de difusão de conhecimento científico.
7.13) Promover a instalação de laboratórios de ciências em todas as escolas da rede pública de ensino no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação;	2021	PPA	Iniciada	Parcial	Intensificação das atividades do Museu Interativo de Ciências e dos laboratórios das escolas.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

7.14) Reestruturar as salas de leitura, em consonância com o Decreto Federal n. 7.559, de 1º de setembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento das aprendizagens;	2021	PPA	Concluída	Sim	Manter durante o decênio as ações de incentivo à leitura.
7.15) Promover o ensino da história e das culturas africana, afro-brasileira, quilombola e indígena, e implementar ações educacionais nos termos da Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008;	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter as ações de conscientização à diversidade cultural em consonância ao currículo e demais normatizações.
7.16) Implementar e desenvolver currículos e propostas pedagógicas diferenciadas nas áreas rurais do Município, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais do campo;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
7.17) Assegurar a inserção da sustentabilidade socioambiental como princípio de gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e na reforma e construção das novas unidades escolares, em atendimento à legislação específica;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Fomento das ações visando os princípios de sustentabilidade de acordo com a legislação específica vigente.
7.18) Atualizar a Lei Complementar n. 142, de 12 de fevereiro de 1996, que “Dispõe sobre normas edilícias das edificações destinadas a ensino e escolas, e dá outras providências”, em sintonia com as	2021	Não se aplica	Não iniciada	Não	



estratégias 4.5, 6.4 e 7.17 deste Anexo Único;					
7.19) Garantir políticas integradas e intersetoriais de combate à violência e promoção da saúde na escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para os cidadãos e para a comunidade;	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a parceria com a Rede Protetiva. Intensificar a conscientização de uma cultura de paz e o acompanhamento junto à comunidade escolar.
7.20) Garantir a articulação do currículo da Educação Infantil com o do Ensino Fundamental e desse com o do Ensino Médio, considerando as especificidades de cada faixa etária e os direitos das crianças e dos adolescentes;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Realização da transição das crianças da educação infantil para o ensino fundamental.
7.21) Atuar para reduzir a rotatividade dos professores entre as unidades para garantia da continuidade e qualidade da aprendizagem;	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Ações de acolhimento aos professores da unidade escolar.
7.22) Ampliar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, por meio de suplementação de material didático-escolar, tecnológico, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a garantia da distribuição de material didático-escolar, alimentação, transporte e acesso às diferentes tecnologias. Fortalecer parcerias visando a assistência à saúde.



Meta 8 - Escolaridade Média

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
8	Elevar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado, a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	2025	As redes de ensino ofertam Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de garantir o acesso à população que não cursou a educação básica na idade adequada.

INDICADOR 8A	Percentual de matrículas na modalidade EJA da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	1,9%	2,1%	2,5%	2,9%	2,2%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas na modalidade EJA em 2019 por faixa etária de 18 a 29 anos: 3.769.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número estimado da população em 2019 por faixa etária de 18 a 29 anos: 129.897.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 09/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas na modalidade EJA em 2020 por faixa etária de 18 a 29 anos: 2.870.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número estimado da população em 2020 por faixa etária de 18 a 29 anos: 128.750.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 09/07/2021.

Meta	8	Elevar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado, a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
8.1) Planejar e desenvolver ações integradas e intersetoriais visando a busca ativa da população adulta com Ensino Médio incompleto e garantir vagas para todos os concluintes da Educação de Jovens e Adultos II, do Ensino Fundamental, conforme estratégias que venham a ser previstas no Plano Estadual de Educação, adequando-as à realidade do Município;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Parceria entre as redes de ensino público em prol da oferta de vagas.
8.2) Implementar, em colaboração com o Estado e a União, políticas integradas e intersetoriais voltadas para a inclusão e	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a parceira entre as redes de ensino público com a Rede Protetiva, com vistas a inclusão e



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;					permanência dos adolescentes e jovens na escola.
8.3) Oferecer programas de educação semipresencial, a partir da modalidade de Educação de Jovens e Adultos II, nas Redes Públicas, para a população acima de 15 anos que não concluiu a Educação Básica, como opção para quem não tem disponibilidade de tempo para o ensino presencial;	2025	PPA	Iniciada	Parcial	Ampliação do atendimento da EJA, dando oportunidades aos munícipes que não cursaram e/ou não concluíram o ensino fundamental.
8.4) Assegurar, em colaboração com o Estado e a União, políticas públicas educacionais que combatam toda forma de discriminação e preconceito.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações com foco no respeito e diversidade.



Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
9	Zerar o analfabetismo no Município até o final deste Plano Municipal de Educação e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais em São José dos Campos, atinge 3%, da população.

INDICADOR 9A	Percentual da taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	3%	2,8%	2,6%	2,4%	2,2%	2%	1,5%	1%	0,5%	0%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	3%	3%	3%	3%	3%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Fonte: Fundação Seade - Retratos de São Paulo.

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/retratosdesp/view/index.php?loclid=3549904&indld=14&temald=3>>. Acesso em 09/07/2021.

Meta	9	Zerar o analfabetismo no Município até o final deste Plano Municipal de Educação e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)	
9.1) Realizar a busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não		



civil, para identificar os jovens e adultos analfabetos ou com Ensino Fundamental e médio incompletos, para a promoção de políticas de escolarização;					
9.2) Aprimorar o Cadastro Único que inclui dados referentes aos programas sociais da União, Estado e Município garantindo, entre outras informações, o registro da escolaridade dos cidadãos;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
9.3) Pactuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, o desenvolvimento de currículo consonante entre as Redes Públicas do Município;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Parcerias entre as redes de ensino público para elaboração do currículo da EJA.
9.4) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da terceira idade nas escolas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos nos Centros de Atendimento aos Idosos.
9.5) Fomentar no Município discussões sobre a formação inicial de professores, contribuindo para alterações nos cursos de pedagogia e licenciaturas, de modo a	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

reforçar formação para atendimento da modalidade da Educação de Jovens e Adultos.					
---	--	--	--	--	--



Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas na Educação de Jovens e Adultos II na forma integrada à educação profissional; e, na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, apoiar as iniciativas da Rede Estadual previstas no Plano Estadual de Educação, adequando-as às necessidades do Município.	2025	O município oferece educação profissional em instituições de ensino público.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5%	10%	15%	20%	25%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	0%	0%	0%	0%	0%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.



INDICADOR 10B	Percentual das ações realizadas para elevar o número de matrículas da EJA na educação profissional pública.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato extraoficial)	-----	-----	-----	-----	59%	70,4%					

A equipe técnica com o objetivo em atender a meta, propôs 27 ações de desdobramentos para o cumprimento das 11 estratégias previstas, sendo executadas no período de 2016 a 2019, 16 ações.

2020: executado mais 3 ações, totalizando 19 no período de 2016 a 2020

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas na Educação de Jovens e Adultos II na forma integrada à educação profissional; e, na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, apoiar as iniciativas da Rede Estadual previstas no Plano Estadual de Educação, adequando-as às necessidades do Município.				
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)	
10.1) Fomentar a integração da educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das populações de cada região;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações de incentivo a ampliação ao número de vagas dos cursos profissionalizantes.	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

10.2) Ampliar a oferta de vagas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e em outros programas similares, por meio de Instituições Públicas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações de incentivo à ampliação do número de vagas em cursos técnicos.
10.3) Implantar no Município, em regime de colaboração com o Estado e a União, o Projovem Urbano, o Projovem Campo, entre outros, visando a ampliação da escolaridade e a inserção profissional dos jovens de dezoito a vinte e nove anos que não possuem o Ensino Fundamental completo;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
10.4) Promover a implementação e a ampliação, em regime de colaboração, de programas de transferência de renda vinculados à permanência das pessoas beneficiadas no sistema de educação básica e aos cursos de qualificação profissional;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
10.5) Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, de forma a organizar tempo e espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Utilização de material didático voltado ao mundo do trabalho.
10.6) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;					
10.7) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
10.8) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o mapeamento de demanda do mercado de trabalho, por meio do Observatório do Trabalho do Programa Qualifica São José, para oferta de cursos de formação inicial e continuada.
10.9) Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Potencialização das ações do município que favoreçam a oferta de programa de estágios e primeiro emprego.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

10.10) Articular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o Programa Integra (Centro de Referência da Pessoa com Deficiência), para o desenvolvimento de competências e habilidades.
10.11) Apoiar a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo na oferta de Educação de Jovens e Adultos, articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, conforme a Resolução n. 2, de 19 de maio de 2010, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



Meta 11 - Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
11	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias, previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação que visam triplicar as matrículas da educação profissional técnica, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	Neste período observou-se que há investimento público no segmento educação profissional técnica.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT (público e privado).							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	8.593	10.312	12.031	13.750	15.469	17.188	18.907	20.626	22.345	24.064	25.779
Meta executada no período (dado oficial)	-----	8.511	8.511	8.292	8.151	7.761					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas em 2019 do ensino médio e da educação profissional de nível médio: 34.096.

Número de matrículas em 2019 da educação profissional de nível médio: 8.151.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número matrículas em 2020 do ensino médio e da educação profissional de nível médio: 32.231.

Número de matrículas em 2020 da educação profissional de nível médio: 7.761.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.

INDICADOR 11B	Número de matrículas em EPT no segmento público.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	2.493	2.618	2.743	2.868	2.993	3.118	3.243	3.368	3.493	3.618	3.740
Meta executada no período (dado oficial)		2.851	2.851	2.860	2.737	2.754					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas em 2019 da educação profissional de nível médio: 8.151.

Número de matrículas em 2019 da educação profissional em nível médio na rede pública: 2.737.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.

Número de matrículas em 2020 da educação profissional de nível médio: 7.761.

Número de matrículas em 2020 da educação profissional em nível médio na rede pública: 2.754.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.



Meta	11	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias, previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação que visam triplicar as matrículas da educação profissional técnica, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
11.1) Ampliar o Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza, aproveitando as estruturas disponíveis nas principais regiões do Município, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional técnica e qualificação profissional pública e gratuita;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Aumento da oferta de cursos de qualificação profissional e de formação continuada aos munícipes e divulgação no site da Prefeitura.
11.2) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica no "campus" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a divulgação à comunidade escolar.
11.3) Apoiar a expansão da Escola Técnica de São José dos Campos e da oferta de educação profissional técnica pelo Estado, conforme metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a divulgação à comunidade escolar.
11.4) Expandir o estágio na educação profissional técnica, por meio da	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Auxílio no desenvolvimento do potencial de empregabilidade e



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

articulação com as instituições que atendam esta modalidade de ensino;					renda por meio das ações do CEPHAS.
11.5) Apoiar e divulgar as ações que visam à educação profissional técnica, por meio de parcerias com os programas Rede de Ensino Médio Técnico instituídos pelo Decreto Estadual n. 57.121, de 11 de julho de 2011, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego instituído pela Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, Programa de Financiamento Estudantil Técnico, instituído pela Lei Federal n. 10.260, de 12 de julho de 2001;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Estudo da demanda do mercado de trabalho para oferta de cursos; Oferta de cursos de formação continuada e de qualificação.
11.6) Incentivar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação, em suas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos não específicos do magistério;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Investimento na oferta de formação continuada.
11.7) Aumentar a articulação entre os órgãos públicos, as escolas privadas e as organizações não governamentais que ofertam educação profissional, com o objetivo de compartilhar informações e ampliar a oferta de vagas.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Oferta de vagas e cursos para habilitação profissional técnica; Divulgação da oferta de cursos de qualificação profissional e de formação continuada aos municípios no site da Prefeitura.



Meta 12 - Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
12	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação das taxas de matrículas na educação superior nos termos propostos pelos Planos Nacional e Estadual de Educação.	2025	O relatório de avaliação e monitoramento de 2018, tem como base os dados disponíveis no site Deepask e nos anos subsequentes na Fundação Seade.

INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação no município.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato oficial)	-----	6,5%	6,3%	6,7%	5,9%	5,9%					
Meta executada no período (dato extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de matrículas na graduação em 2016: 32.180.

Seade Fundação Estadual - Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo.

Disponível em: < <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas> >. Acesso em 19 de outubro de 2021.

Projeção da população na faixa etária quinquenal a partir de 20 anos em 2016: 492. 937

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 19/10/2021.

Número de matrículas na graduação em 2017: 31.765.

Projeção da população na faixa etária quinquenal a partir de 20 anos em 2017: 501.228

Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>> acesso em 19/10/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de matrículas na graduação em 2018: 33.967

Seade Fundação Estadual - Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo.

Disponível em: < <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas> >. Acesso em 19 de outubro de 2021.

Projeção da população na faixa etária quinquenal a partir de 20 anos em 2018: 509.611.

Disponível em: < <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php> > acesso em 19/10/2021.

Número de matrículas na graduação em 2019: 30.462.

Seade Fundação Estadual - Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo.

Disponível em: < <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas> >. Acesso em 19 de outubro de 2021.

Projeção da população na faixa etária quinquenal a partir de 20 anos em 2019: 518.086.

Disponível em: < <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php> > acesso em 19/10/2021.

INDICADOR 12 B	Percentual das ações realizadas para elevar o número de matrículas na graduação no município.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	62,5%	62,5%					

A equipe técnica com o objetivo em atender a meta, propôs 16 ações de desdobramentos para o cumprimento das 7 estratégias previstas, sendo executadas no período de 2016 a 2019, 10 ações.

2020: manteve-se o percentual executado no período de 2016 a 2020.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Meta	12	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação das taxas de matrículas na educação superior nos termos propostos pelos Planos Nacional e Estadual de Educação.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
12.1) Otimizar a capacidade do polo do sistema Universidade Aberta do Brasil instalado no Município por meio das Lei n. 7.300, de 17 de abril de 2007, e da Lei n. 9.178, de 10 de outubro de 2014, apoiando e incentivando a instalação de novos cursos de instituições públicas federais e estaduais de educação superior, de acordo com as necessidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a divulgação dos cursos oferecidos à comunidade escolar no site da Prefeitura.
12.2) Estabelecer parcerias com a União para a construção da sede própria do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	O local onde a Universidade Aberta do Brasil encontra-se instalada atende as atuais necessidades.
12.3) Apoiar a expansão dos cursos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Divulgação dos cursos oferecidos no site da Prefeitura; Encaminhamento às escolas da REM circulares dos cursos oferecidos afins da educação.
12.4) Apoiar a construção do novo "campus" do Instituto Federal de	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Oficialização da doação do terreno com vistas a expansão na



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no Município, em terreno doado pela Prefeitura Municipal na Região Leste, próximo ao Parque Tecnológico, visando a expansão dos cursos de graduação, especialmente os de licenciaturas e engenharias;					oferta de cursos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
12.5) Apoiar a instalação de novas universidades públicas no Município, em especial, com a implantação de cursos de ciências humanas e licenciaturas;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
12.6) Desenvolver parcerias com as universidades públicas, filantrópicas e comunitárias, visando a formação de professores, integrando-os às demandas e necessidades das redes públicas de educação básica;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
12.7) Incentivar a oferta de cursos de nível superior, incluindo tecnológicos destinados à formação dos profissionais da educação de outros segmentos não específicos do magistério.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
13	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, conforme estratégias previstas nos planos Nacional e Estadual de Educação.	2025	O município por meio dos planos de carreira das redes públicas apoia a elevação do número de mestres e doutores.

INDICADOR 13 A	Percentual das ações realizadas em prol na ampliação do número de mestres e doutores no ensino superior.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	71%	71%					

A equipe técnica com o objetivo em atender a meta, propôs 7 ações de desdobramentos para o cumprimento das 3 estratégias previstas, sendo executadas no período de 2016 a 2019, 5 ações.

2020: manteve-se o percentual executado no período de 2016 a 2020.



Meta	13	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, conforme estratégias previstas nos planos Nacional e Estadual de Educação.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
13.1) Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vista a potencializar a atuação do Município na região, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa, extensão e especialização;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Utilização da infraestrutura do Centro de Formação do Educador (CEFE) e do Polo da UAB para a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e especialização oriundos de parcerias e convênios entre o município e IES públicas.
13.2) Contribuir, no que for atribuição do Município, e em regime de colaboração com a União e o Estado, para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área de educação no "campus" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, universidades federais e estaduais;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o termo de cooperação com IFSP.
13.3) Apoiar, por meio do Parque Tecnológico, a ampliação do investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter em funcionamento o Parque Tecnológico garantindo a cessão do espaço e de infraestrutura por parte do município, como forma de estimular a inovação e criação de novas tecnologias.



Meta 14 - Pós-Graduação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
14	Apoiar, no âmbito do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação "stricto sensu", de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte cinco mil doutores.	2025	O município apoia a elevação do número de matrículas na pós-graduação por meio dos planos de carreira das redes públicas.

INDICADOR 14A	Percentual de professores com mestrado na educação básica.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	2,7%	3%	2,6%	4,3%	4,3%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de docentes em 2019 da educação básica: 7.077.

Número de docentes em 2019 da educação básica com mestrado: 305.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de docentes em 2020 da educação básica: 7.403.

Número de docentes em 2020 da educação básica com mestrado: 316.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

INDICADOR 14B	Percentual de professores com doutorado na educação básica.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	0,3%	0,4%	0,4%	0,7%	0,7%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de docentes em 2019 da educação básica: 7.077.

Número de docentes em 2019 da educação básica com doutorado: 47.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de docentes em 2020 da educação básica: 7.403.

Número de docentes em 2020 da educação básica com mestrado: 53.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

INDICADOR 14 C	Percentual das ações realizadas em prol da elevação gradual da quantidade de mestres e doutores.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	50%	50%					



A equipe técnica com o objetivo em atender a meta, propôs 6 ações de desdobramentos para o cumprimento das 2 estratégias previstas, sendo executadas no período de 2016 a 2019, 3 ações.

2020: manteve-se o percentual executado no período de 2016 a 2020.

Meta	14	Apoiar, no âmbito do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação "stricto sensu", de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte cinco mil doutores.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
14.1) Apoiar a expansão dos cursos e matrículas de pós-graduação nas instituições públicas de educação superior nas diversas áreas, sobretudo as licenciaturas;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
14.2) Estimular, em parceria com o Estado e a União, por meio da Universidade Aberta do Brasil, a criação de cursos de pós-graduação "stricto sensu", utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Meta 15 - Formação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
15	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para que seja assegurada formação específica de nível superior para todos os professores da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	O município encontra-se em processo para atingir a meta até o final da vigência deste plano.

INDICADOR 15A	Percentual de professores com formação superior compatível a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	78%	80%	82%	84%	86%	88%	90%	93%	96%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----	79,6%	80,8%	84,9%	93,3%	95,6%					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de docentes em 2019 da educação básica: 7.077.

Número de docentes em 2019 da educação básica com licenciatura: 6.606.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Número de docentes em 2020 da educação básica: 7.403.

Número de docentes em 2020 da educação básica com licenciatura: 7.077.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



Meta	15	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para que seja assegurada formação específica de nível superior para todos os professores da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
15.1) Realizar o diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento às instituições públicas e comunitárias de educação superior instaladas no Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	
15.2) Atualizar a Lei n. 7.102, de 30 de junho de 2006, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com Instituições de Ensino Superior localizadas no Município, para concessão de bolsas de estudos", priorizando as licenciaturas;	2020	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
15.3) Instituir incentivos para qualificação do trabalho profissional, a partir da titulação e da habilitação profissional.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o incentivo por meio da continuidade do Programa Bolsa Mestrado da SEDUC/SP e do Programa PROBESEM da Prefeitura.



Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
16	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação.	2025	As formações continuadas são ofertadas aos docentes durante a jornada de trabalho. A Rede de Ensino Municipal incentiva os professores a realizarem formação em nível de pós-graduação por meio do plano de carreira do magistério com a disponibilização de bolsa de estudos.

INDICADOR 16A	Percentual de professores do município com pós-graduação lato sensu							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	30%	32%	34%	36%	38%	40%	42%	45%	47,5%	50%
Meta executada no período (dato oficial)	-----	33,3%	33,5%	26,6%	35,3%	34,8%					
Meta executada no período (dato extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					

Número de docentes em 2019 da educação básica: 7.077.

Número de docentes em 2019 da educação básica com pós-graduação: 2.496.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Número de docentes em 2020 da educação básica: 7.403.

Número de docentes em 2020 da educação básica com pós-graduação: 2.574.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>.

Acesso em 08/07/2021.

Meta	16	Apoiar, no âmbito das atribuições do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
16.1) Estabelecer convênios com universidades públicas, comunitárias e filantrópicas para formação em nível de pós-graduação aos professores;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
16.2) Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação entre os sistemas de ensino estadual e municipal, de modo a promover a formação, em serviço, para os profissionais da educação que acumulem cargos, sem ônus aos trabalhadores e respeitando horários e períodos diferenciados;	2020	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
16.3) Assegurar que as redes de ensino mantenham programa de formação continuada específico para professores de	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

jovens e adultos capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos estudantes, de forma a contribuir com a erradicação do analfabetismo;					
16.4) Organizar iniciativas que favoreçam a oferta de cursos de especialização em áreas afins à educação;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
16.5) Intermediar, junto aos órgãos responsáveis pelas instituições públicas de nível superior, a ampliação da oferta de cursos de especialização, voltados para a formação de pessoal em diferentes áreas de ensino, de gestão escolar e de outros segmentos que não os do magistério;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
16.6) Fortalecer a formação de professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e da Leitura, articulada com a estratégia 7.10, deste Anexo Único.	2021	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



Meta 17 - Valorização do Professor

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
17	Valorizar os profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente no Município, até o final do quinto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	2020	A prefeitura por meio de legislação específica, busca equiparar o salário dos profissionais do quadro do magistério municipal aos demais da mesma rede com escolaridade equivalente.

INDICADOR 17A	Diferença entre o salário base do professor da rede municipal em relação ao salário base de outros profissionais da mesma rede com escolaridade equivalente.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	R\$ 1.066,00	R\$ 933,00	R\$ 800,00	R\$ 667,00	R\$ 534,00	R\$ 401,00	R\$ 268,00	R\$ 135,00	R\$ 0,00
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	- R\$ 1.066,68	- R\$ 851,74	- R\$ 893,16	- R\$ 893,16					

Salário inicial do professor da rede municipal em 2019/2020: R\$ 3.372,84.

Salário inicial do profissional da rede municipal com graduação em Direito em 2019: R\$ 4.266,00.

Lei nº 9.925 de 24 de maio de 2019.

Disponível em: <http://camarasempapel.camarasic.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L99252019.html> . Acesso em 08 de julho de 2021.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Meta	17	Valorizar os profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente no Município, até o final do quinto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
17.1) Implementar, no âmbito do Município, as decisões do fórum permanente de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, conforme previsto no Plano Nacional de Educação;	2020	PPA	Não iniciada	Não	
17.2) Viabilizar, atendendo os dispositivos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, aos profissionais do magistério, vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008;	2020	PPA	Concluída	Sim	Manter nas redes de ensino a atualização dos salários acima do piso salarial nacional.
17.3) Realizar estudos para identificar o rendimento médio dos profissionais de nível superior da Prefeitura Municipal a fim de subsidiar a equiparação dos rendimentos dos profissionais da educação, respeitando os limites	2020	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.					
--	--	--	--	--	--



Meta 18 - Plano de Carreira Docente

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
18	Assegurar o aperfeiçoamento dos planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e da Educação Superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.	2025	O plano de carreira da Rede de Ensino Municipal assegura aos profissionais do magistério piso salarial superior ao piso nacional.

INDICADOR 18A	Diferença entre o salário base do professor da Rede de Ensino Municipal em relação ao salário base do piso nacional.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado oficial)	-----	-----	≥ R\$ 697,46	≥ R\$ 755,85	≥ R\$ 815,10	≥ R\$ 486,60					
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Piso nacional do professor da educação básica em 2019 com carga horária mínima de 40 horas semanais: R\$ 2.557,74.

Disponível em: : <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/72571-piso-salarial-do-magisterio-sobe-4-17-a-partir-de-janeiro-valor-sera-de-r-2-557-74>

Salário inicial do professor da rede municipal em 2019/2020: R\$ 3.372,84.

Lei nº 9.925 de 24 de maio de 2019. Disponível em: <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L99252019.html> . Acesso em 08 de julho de 2021.

Piso nacional do professor da educação básica em 2020 com carga horária mínima de 40 horas semanais: R\$ 2.886,24.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/piso-salarial-do-professor>

Salário inicial do professor da rede municipal em 2019/2020: R\$ 3.372,84.

Lei nº 9.925 de 24 de maio de 2019. Disponível em: <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L99252019.html> . Acesso em 08 de julho de 2021.



Meta	18	Assegurar o aperfeiçoamento dos planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e da Educação Superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
18.1) Concluir, até o ano de 2016, a incorporação da gratificação de 20% (vinte por cento) do Horário de Trabalho Coletivo aos salários dos profissionais do magistério da Rede de Ensino Municipal e a implantação do limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho de atividades de interação com os estudantes;	2016	LOA	Concluída	Sim	Manter a incorporação da gratificação do HTC aos vencimentos.
18.2) Revisar o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Municipal, Lei Complementar n. 454, 8 de dezembro de 2011, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, até dezembro de 2017;	2020	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
18.3) Reestruturar as carreiras dos demais profissionais da educação que não pertencem à categoria do magistério, visando a melhoria das ações de apoio ao trabalho pedagógico e educacional;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

18.4) Garantir, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação "stricto sensu";	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
18.5) Garantir atenção especial aos professores iniciantes, disponibilização de informações, procedimentos e estratégias que facilitem o pleno exercício de suas funções;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
18.6) Instituir cursos de formação ao professor ingressante, a ser regulamentado em até um ano após a aprovação deste Plano Municipal de Educação;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
18.7) Instituir programa de acompanhamento dos profissionais do quadro do magistério, por meio de avaliação institucional, que produza subsídios para a organização da formação continuada visando à melhoria do desempenho individual e coletivo;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
18.8) Estabelecer ações voltadas à promoção e atenção à saúde e integridade física e psicológica dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

18.9) Garantir aos profissionais da educação que estiverem em mandato sindical o respeito aos direitos funcionais vigentes.	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
--	------	---------------	----------	---------	--



Meta 19 - Gestão Democrática

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas do Município.	2017	O município tem assegurado no âmbito das escolas públicas a gestão democrática por meio da eleição dos membros dos conselhos escolares, das unidades executoras e grêmios estudantis.

INDICADOR 19A	Percentual de eleições unificadas dos conselhos escolares no município.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato extraoficial)	-----	100%	100%	100%	100%	100%					

Quantidade de estabelecimentos de ensino da rede estadual em 2019: 80.

Quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal em 2019: 126.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.

Quantidade de estabelecimentos de ensino da rede estadual em 2020: 80.

Quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal em 2020: 125.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 08/07/2021.



Meta	19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas do Município.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
19.1) Efetivar o Fórum Municipal de Educação, a que se refere o § 1º do artigo 4º da Lei, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter ativa a atuação do Fórum Municipal de Educação.
19.2) Fortalecer, em parceria com a Rede Estadual de Ensino, os Conselhos de Escola, de forma a promover eleições regulares com a participação de todos os setores que formam a comunidade escolar, como instância de debate, deliberação e fiscalização da gestão educacional, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, conforme a legislações nacional, estadual e municipal vigentes;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter no calendário escolar das redes de ensino data única para eleição do conselho de escola.
19.3) Garantir, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, o fortalecimento do protagonismo dos jovens participantes de grêmios escolares, incentivando a participação na vida escolar e na formação para a cidadania;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Previsão de encontros periódicos dos grêmios estudantis para socialização de práticas e debates de temas específicos.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

19.4) Estabelecer legislação específica para regulamentar a gestão democrática da educação no Município que considere, conjuntamente, para a nomeação de gestores escolares, critérios técnicos, avaliação institucional, bem como a participação da comunidade escolar;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
19.5) Ampliar os programas de apoio, incentivo e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação e outros, garantindo o desempenho pleno de suas funções;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
19.6) Estimular a participação e a consulta aos profissionais da educação, estudantes e seus familiares na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
19.7) Desenvolver programas de formação de gestores escolares, com o objetivo de favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	



19.8) Fortalecer as associações de amigos da escola e outras formas de participação das famílias e da comunidade nas escolas públicas e conveniadas de educação básica, mantidas parcial ou integralmente com recursos públicos;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter a participação da comunidade por meio da Associação de Pais e Mestres da Rede Estadual de Ensino. Manter assessoria técnica às Associação dos Amigos da Escola da Rede de Ensino Municipal.
19.9) Realizar programas de formação a todos os profissionais da educação para o aprimoramento da gestão democrática na escola e nos sistemas educacionais;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Oferta de cursos pela Escola de Formação dos Profissionais da Educação (EFAPE).
19.10) Promover programas e projetos para incentivar a participação dos responsáveis legais nas atividades dos estudantes por meio do estreitamento das relações com a escola, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e a responsabilidade da família, sociedade e Estado no processo educacional;	2017	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Previsão no calendário escolar com propostas diferenciadas que incentivem a participação efetiva da comunidade escolar nas redes estadual e municipal de educação.
19.11) Promover junto com a comunidade escolar programas permanentes e campanhas educativas que discutam as interfaces entre a violência doméstica, sobretudo contra crianças, jovens e adolescentes;		Não se aplica	Iniciada	Parcial	
19.12) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante a transferência		Não se aplica	Não iniciada	Não	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

direta de recursos financeiros às escolas da Rede Pública Municipal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação de recursos, visando a ampliação e a transparência da gestão democrática, conforme especificado na estratégia 20.8 deste Anexo Único.					
---	--	--	--	--	--



Meta 20 - Financiamento da Educação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
20	Realizar ações para ampliar o orçamento municipal de educação e o investimento público em educação pública de forma a contribuir para atingir as metas em proporção ao Produto Interno Bruto previstas nos Planos Nacional, Estadual e neste Plano Municipal de Educação.	2025	O investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, meio pelo qual é possível acompanhar a aplicação dos recursos.

INDICADOR 20 A	Valor do investimento de recursos públicos em educação pública.		Prazo:	2025	Alcançou o indicador?	Não mensurável
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dato extraoficial)	R\$ 437.887.691,48	R\$ 4459.219.133,23	R\$ 472.543.536,56	R\$ 508.655.329,03	R\$ 569.625.957,83	R\$ 589.943.084,85

INDICADOR 20 A	Valor do investimento de recursos públicos em educação pública.		Prazo:	2025	Alcançou o indicador?	Não mensurável
	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	
Meta executada no período (dato oficial)	-----	-----	-----	-----	-----	
Meta executada no período (dato extraoficial)						



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Fonte: Relatório sistema SIOP Balancete das Despesas, Restos a Pagar e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal no site:

https://www.fn-de.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2015&periodos=1&cod_uf=35&municipios=354990&q-recaptcha-response=03AGdBq25gul8Lsv8PeqBEUG5iWHUmuK24ZqEqvmBCq8w48M3n_3183pfKynLFrzj1PPk9_VpoGDkj1GHB-NbsBn0yx4XRvVs6PeGk2bPZ7GYGj1KT8mwpM4b_WHM4bLhNS1DHNH1UOe3BZ2AR7RfmOKV_bxMtvonCTLpiJS9DD4ImS36IHRi8DrsIhVxkBRylpKJfTIszLUSXQyxqkXVhMV8fyGE2px6X2HDkglLnAWuqfIEKJu3en3fQG7ygFSQDOVU_ZtZVg4olrGfSyTuhbWVG4BI15cZJ5LdetaGHVeOzqXGOItDkjIQE5pgVErXfjAM_qAPLI7QJoodIMZCY28_z5OPqo7PO5vnDZhscrRGBVIYMKYIMga0BBfwzRHnSZXRoOFBXa58XHblceDPMWicrnMUwr61hYS4o7BY6DBnZx5HZHqLPfeol6XZlyxBnkYecC1zOpiUb0LnKrQ4SSy-VIMS5Sc-KA

INDICADOR 20B	Percentual das ações realizadas para ampliar o orçamento municipal.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-----	-----	-----	-----	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	-----				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada no período (dado extraoficial)	-----	-----	-----	-----	78,5%	78,5%					

A equipe técnica com o objetivo em atender a meta, propôs 14 ações de desdobramentos para o cumprimento das 10 estratégias previstas, sendo executadas no período de 2016 a 2019, 11 ações.

2020: manteve-se o percentual executado no período de 2016 a 2020



Meta	20	Realizar ações para ampliar o orçamento municipal de educação e o investimento público em educação pública de forma a contribuir para atingir as metas em proporção ao Produto Interno Bruto previstas nos Planos Nacional, Estadual e neste Plano Municipal de Educação.			
Estratégias	Prazo	Previsão Orçamentária	Status	Alcançou Estratégia?	Observações (opcional)
20.1) Realizar esforço constante para o registro dos estudantes matriculados nas Redes Públicas do Município no Educacenso, para assegurar a ampliação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação proporcionados pelo aumento do número de matrículas;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter atualizado o Sistema de cadastro dos alunos do Estado de São Paulo (SED).
20.2) Realizar a dupla contagem de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento pedagógico especializado complementar, suplementar ou substitutivo, em caráter de excepcionalidade, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, para ampliar as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o cadastro dos alunos no Sistema de Cadastro do Estado de São Paulo (SED) com atendimento em período contrário ao ensino regular.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme o § 4º do artigo 8º da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, em sintonia com a estratégia 4.8, deste Anexo Único;					
20.3) Pactuar parceria da Fundação Hélio Augusto de Souza com as Redes Municipal e Estadual na oferta de atividades no contraturno para ampliar as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para as redes públicas, incluindo os atendidos pela instituição no cômputo do ensino integral, conforme estratégia 6.3, deste Anexo Único;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Manter o cadastro dos alunos no Sistema de Cadastro do Estado de São Paulo (SED) com atendimento em período contrário ao ensino regular.
20.4) Promover ações para melhorar a gestão das escolas, reduzindo desperdícios e gastos indevidos dos recursos destinados ao orçamento da educação, com o objetivo de ampliar o acesso e ao atendimento e sua qualidade;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Atuação dos colegiados (Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Associação dos Amigos da Escola) no acompanhamento das ações que envolvam verbas públicas destinadas às escolas estaduais e municipais.
20.5) Fortalecer, no âmbito do Município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, a	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	Atuação dos Conselhos no acompanhamento das ações que envolvam verbas públicas destinadas às escolas estaduais e municipais.



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, na qualidade das informações disponibilizadas no Portal Eletrônico de Transparência do Município e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em colaboração com o Ministério da Educação, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e os Tribunais de Contas da União e do Estado;					
20.6) Estabelecer legislação específica sobre aplicação dos recursos do Pré-Sal na educação municipal a partir da definição de regras sobre o assunto em âmbito nacional e estadual;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Aguardar regulamentação do Governo Federal.
20.7) Implementar no âmbito municipal instrumentos que venham a ser desenvolvidos pela União e o Estado que objetivem o acompanhamento dos investimentos públicos em educação;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
20.8) Implantar, progressivamente a partir do ano de 2016, o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal para apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar, por meio de Conselhos Escolares e Associações de Amigos das Escolas Municipais, no planejamento e na aplicação dos recursos, inclusive manutenção e investimentos;					
20.9) Estabelecer o Custo Aluno Qualidade da Rede de Ensino Municipal, considerando as recomendações dos Referenciais Curriculares Nacionais, a Matriz Curricular da Rede de Ensino Municipal e a legislação vigente para prédios escolares;	2025	Não se aplica	Iniciada	Parcial	
20.10) Rever a Lei Complementar n. 340, de 5 de novembro de 2007, que "Dispõe sobre a redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - referente a educação", até julho de 2017, garantindo a alíquota estabelecida na referida Lei e atualizando os Decretos 12.800, de 27 de novembro de 2007 e 13.330, de 30 de outubro de 2008, que estabelecem as regras socioeconômicas para concessão das bolsas.	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	



2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comissões responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e demais profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e da Secretaria de Educação e Cidadania, trabalharam com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, fato que propiciou revisão no que tange aos resultados obtidos no período.

No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão do município apoiar as atribuições dos demais entes federados, assim sendo é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas.

Considerando o contexto da Pandemia Covid-19, e suas implicações, observa-se que várias ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas.

O presente relatório de monitoramento e avaliação do PME, objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do acompanhamento da execução do PME e de suas metas, foi aprovado no período de 13 a 15 de dezembro de 2021, pelas instâncias responsáveis, Secretaria de Educação e Cidadania, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 9.298/15.